



Decreto nº. 6.409, de 30 de outubro de 2025.

Exonera por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, do cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado(a) por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG n°. 03.XXX.XXX-65 /SSP-BA, inscrito no CPF sob n°. 295.XXX.XXX-00, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal





Decreto nº. 6.410, de 30 de outubro de 2025.

Declara vacância ao cargo de Auxiliar Administrativo em decorrência de exoneração por motivo de aposentadoria, do(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011,

## DECRETA:

Art. 1°. Declara vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, do(a) servidor(a) Sr(a). Vilma de Souza Santos, portador do RG n°. 03.XXX.XXX-65 /SSP-BA, inscrito no CPF sob n°. 295.XXX.XXX-00, em decorrência da exoneração por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos na incumbência de proceder os registros funcionais referente a exoneração do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 30 de outubro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal